



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO/CCA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR/A – INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA**

A professora **Luziana Marques da Fonseca Silva**, ministrante da disciplina **Introdução à Sociologia** código de turma **8101105** do **Departamento de Ciências Sociais , Campus IV/CCA**, torna público o edital para o processo de seleção de << monitor/a bolsista ou monitor/a não-remunerado/a>> para o Programa de Monitoria, regulamentado pelo Edital PRG/CPPA 4/2023.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Programa de Monitoria tem como objetivos a formação complementar dos/as alunos/as dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos/as docentes da UFPB.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à Monitoria para o Ensino, sob a orientação da docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital 4/2023.

1.3 Cada monitor/a desempenhará suas atribuições sob a orientação da professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional a docente, durante a execução das atividades didáticas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores/as para o Programa de Monitoria destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa de abril a dezembro de 2023.

1.5 A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital PRG/CPPA 4/2023.

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 São requisitos para o/a aluno/a se candidatar a uma vaga a monitor/a bolsista ou não-remunerado do Programa de Monitoria:

2.1.1 Ter concluído e sido aprovados com média igual ou acima de 7,0 (sete) no componente curricular para o qual deseja realizar a seleção ( disciplina de “Introdução à Sociologia”);

2.1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

## **3. DA SELEÇÃO**

**3.1** O/a candidato precisa fazer inscrição via SIGAA;

**3.2** enviar carta de apresentação e intenções, juntamente com o histórico para o e-mail luzianas@gmail.com até dia 29/03/2023;

**3.3** A avaliação será composta de 3 (três) etapas: 1) nota da carta de intenções; 2) nota da disciplina atendida por esta monitoria; e 3) nota do CRA. A pontuação e classificação será de acordo com o artigo 5º, § 3º da Resolução 02/1996 do CONSEPE/UFPB e o Edital nº 4/2023 CPPA/PRG/UFPB. Na carta, o/a discente deve fazer uma breve apresentação de sua trajetória no curso, expor o seu interesse na discussão que atravessa a disciplina “Introdução à Sociologia” e apresentar algumas ideias iniciais sobre as atividades que pretende desenvolver como monitor/a.

**3.4** Será permitida a substituição do/a monitor/a pelo/a candidato/a melhor classificado na lista de espera ou, se não houver lista de espera, por um novo participante selecionado, até o segundo mês de vigência do programa.

## **4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO/A MONITOR/A**

4.1 O(a) Monitor/a bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:

4.1.1 Receber bolsa de monitoria no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante o período de vigência do seu contrato;

4.1.2 O(a) discente, monitor/a bolsista ou não-remunerado/a, será certificado/a, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas.

4.2 O(a) monitor selecionado(a) para o Programa de Monitoria terá as seguintes obrigações:

4.2.1 Assessorar e colaborar com a professora orientadora no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;

4.2.2 Apoiar os/as discentes matriculados/as no componente curricular com suporte didático para o desempenho das atividades.

4.2.3 Comunicar à Coordenação do Programa na CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

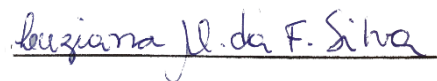
4.2.4 Elaborar relatórios (parcial e final);

4.2.5 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail **luzianas@gmail.com**

João Pessoa, 23 de março de 2023



Professora responsável

